

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

*Pós - Avaliação*

**“Infra-estruturas Hidráulicas da Pista Olímpica de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe”**

*Agência Portuguesa do Ambiente*

**Mai de 2008**

## **EQUIPA DE TRABALHO**

### **Elaboração**

- *Rita Cardoso*

### **Secretariado**

- *Paulo Santos*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. ANÁLISE DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

### **ANEXO I – Abertura do Acompanhamento Público**

- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público

### **ANEXO II – Pareceres**

## **RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO**

### **“Infra-estruturas Hidráulicas da Pista Olímpica de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe”**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “Infra-estruturas Hidráulicas da Pista Olímpica de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe”.

#### **2. PERÍODO DE CONSULTA**

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, de 18 de Abril a 7 de Maio de 2008.

#### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
- o Câmara Municipal de Aveiro

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta na seguinte Junta de Freguesia:

- o Junta de Freguesia de Cacia

#### **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na CCDR-C, Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Jornal de Notícias;
- Envio de Nota de Imprensa para os Órgãos de Comunicação Social constantes do Anexo I;
- Envio de ofício circular às entidades constantes no Anexo I.

#### **5. ANÁLISE DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**

No período do Acompanhamento Público foram recebidos dois pareceres com a seguinte proveniência:

- Junta de Freguesia da Vila de Cacia
- Assembleia da Freguesia de Vila de Cacia

- **Quercus – Núcleo Regional de Aveiro**

No parecer enviado pela **Junta de Freguesia** e pela **Assembleia da Freguesia da Vila de Cacia** é referido que a zona em estudo deverá ser requalificada, pois encontra-se num estado de degradação ambiental e paisagística muito elevado.

Considera grave, a exigência de transformar a Pateira de Vilarinho, em zona salinizada para a implantação de sapal, como eventual compensação pelo alargamento do rio a jusante a referida Pateira.

Refere que o sapal está a desaparecer e a dar lugar a lama, tornando-se em zona estéril.

Assim, propõe que na zona em estudo e, aproveitando o alargamento do rio, seja aumentada a cota dos terrenos, e estabelecida em toda a área da Pateira, uma zona de bocage planeada que sirva os conceitos de bocage e uma zona de lazer de utilização pedonal pública, prolongando o bocage existente a nascente da Pateira.

Considera que esta intervenção sugerida conjugada com a zona florestal existente no talude do lado sul criará uma zona de excepcional beleza e cumprirá todos os conceitos ambientais.

A **Quercus** considera que em fase de projecto de execução algumas questões não se encontram totalmente resolvidas, podendo assim ocorrer impactes irremediáveis sobre os valores naturais da área em avaliação.

Assim, considera que o projecto de execução apresentado só deverá ser aprovado após:

- 1- Apresentação e avaliação do local de depósito/acondicionamento temporário dos 200.000 m<sup>3</sup> de sedimentos resultantes das operações de alargamento do rio;
- 2- Apresentação de um Plano de Gestão das comportas detalhado e reformulado, tendo em atenção o período de migração das espécies em causa (entre Janeiro e Junho), definindo claramente os períodos de abertura e a responsabilidade de gestão.  
Neste âmbito, considera que deverá ser elaborado um protocolo de entendimento onde conste o documento relativo à gestão/operação das comportas entre as partes interessadas. Neste protocolo, refere que deverão ser envolvidos o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade e a Administração de Região Hidrográfica do Centro.
- 3- A partir do momento em que o projecto de desenvolvimento agrícola do Baixo Vouga seja implementado, e caso se construa a comporta de maré no rio, a comporta prevista pelo projecto da Pista para o Rio Velho deverá ser removida ou então permanecer sempre aberta, evitando assim o estrangulamento do rio, e permitindo dar resposta à medida 36 da Declaração de Impacte Ambiental do processo de AIA do Projecto de Desenvolvimento Agrícola-Bloco do Baixo Vouga Lagunar.

Refere, ainda, que face aos impactes que o projecto poderá causar nos valores da ZPE e do Sítio do Rio Vouga, a realização de auditorias por parte da Autoridade de AIA é de primordial importância tanto na fase de construção como na fase de funcionamento.



## **RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO**

### **“Infra-estruturas Hidráulicas da Pista Olímpica de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe”**

*Rita Cardoso*

Agência Portuguesa do Ambiente

Maio de 2008

## ANEXO I

- Lista de Órgãos de Comunicação Social convidados a participar na divulgação do Acompanhamento Público Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público
- Lista de Entidades convidadas a participar no Acompanhamento Público

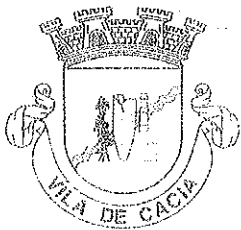
NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Correio da Manhã	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	A/C Sr. António Neves Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção RDP Antena 1	Av. Eng.º Duarte Pacheco, 6	1070 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua São Nicolau, 120 – 5º	1100-550 LISBOA
Redacção do Diário de Aveiro	Av. Dr. Lourenço Peixinho, nº 15	3800-164 AVEIRO
Redacção da Rádio Aveiro FM	Av. Dr. Lourenço Peixinho, nº 15, 5º A	3800-184 AVEIRO



NOME	MORADA	LOCALIDADE
DRABL – Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral	Av. Fernão de Magalhães, nº 465	3000 Coimbra
Instituto Português da Juventude – Delegação Regional de Aveiro	Rua José Cardoso Pires, Lote 1, 1º Esq., Azurua	3800-731 Aveiro
Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Cacia	Av. Fernando Augusto Oliveira	3800-540 Cacia
Junta de Freguesia de Pardilhó	Aud. António Joaquim de Resende, nº 5, Pardilhó	3860 Pardilhó
Junta de Freguesia de Esgueira	Rua Bento Moura, 34	3800-114 Esgueira
Federação Portuguesa de Canoagem	Rua António Pinto Machado, nº 60	4400 Porto
Associação de Canoagem de Aveiro	Rua dos Santos Mártires, 13, 1º	3810 Aveiro
Portucel – Empresa Produtora de Pasta e Papel, SA	Centro Fabril de Cacia, Rua Bombeiros da Celulose	3800-536 Cacia
Quercus – Associação Nacional da Conservação da Natureza	Núcleo Regional de Aveiro, Ap. 363	3811-901 Aveiro
Água Triangular – Associação Ambiental Bacia Hidrográfica do Vouga	Apartado 67	3810 Aveiro
ADACE – Associação de Defesa do Ambiente de Cacia	Rua Bento Moura, nº 34, Esgueira	3801-903 Aveiro
Associação de Beneficiários do Baixo Vouga	Edifício Junta de Freguesia de Angeja	3850 Angeja

## ANEXO II

- Pareceres



## JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE CACIA

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> DISEGFS	<input type="checkbox"/> DSDGMS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> SACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

Exmo(s) Senhor(es),  
Director da Agência Portuguesa do  
Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A apt 7585  
2611-865 AMADORA

N/ REF.<sup>a</sup>  
47/2008

S/ REF.<sup>a</sup>

S/ COMUNIC.

DATA  
23-04-2008

**ASSUNTO: Avaliação do Projecto das Infraestruturas Hidraulicas da Pista no Rio Novo do Principe**

Ao consultar o RECAPE, no seu sumário executivo do projecto em epígrafe, o mesmo merece-nos as seguintes considerações:

Entendemos que um projecto que se pretende seja um documento, que sobretudo requalifique uma zona que, de tanto abandonada se encontra num estado de degradação ambiental e paisagística, que é uma atitude criminosa não a requalificar, à luz dos novos conceitos da biodiversidade, e do usufruto público que já teve.

Por isso, é de uma gravidade extrema, a exigência de transformar a Pateira de Vilarinho, em zona sanilizada para a implantação de sapal, como eventual compensação pelo alargamento do Rio a jusante da referida Pateira.

Basta percorrer toda a zona de sapal da Ria de Aveiro, incluindo a margem sul do Rio Novo do Príncipe, para se chegar à conclusão que só por má fé ambientalmente falando, se pode defender tal opção, pois que, como se prova no local, o sapal está a desaparecer, e a dar lugar a lama extrema, tornando-se em zona estéril.

Pelo atrás exposto, não é entendível a solução proposta, de tão estéril e degradante em termos da biodiversidade, ambiente e de paisagem, e vai ao arrepio das propostas de requalificação territorial e de valorização destes espaços, com potencialidades enormes para se tornarem uma referencia nacional em termos ambientais, respeitando a história da ria de Aveiro e do Baixo Vouga Lagunar.

Propomos que na zona em questão, e, aproveitando o alargamento do Rio, seja aumentada a cota dos terrenos, e estabelecida em toda a área da Pateira, uma zona de bocage planeada que sirva os conceitos de bocage e para zona de lazer de utilização pedonal pública, prolongando o bocage existente a nascente da pateira. Uma intervenção como sugerida, conjugada com a zona florestal existente no talude do lado sul criara uma zona de excepcional beleza e comprirá todos os conceitos ambientais, será uma obra que nos orgulharemos de deixar aos nossos vindouros.

Ge. Rita Correia  
09.05.08  
G. C.

Queremos aproveitar, para informar V.Ex.<sup>a</sup> que a proposta por nos apresentada, vai ao encontro de todos os estudos de impacte ambiental realizados no Baixo Vouga Lagunar, em especial o que foi realizado no Âmbito do Projecto Agrícola onde é referido ser a zona de bocage a de maior valor ambiental em todas as suas valências.

Sr. Director, tem v. Ex.<sup>a</sup> a obrigação pela força do cargo que ocupa, de evitar que a solução proposta no RECAPE que seja implantada, pela desgraça que contém, e que os nossos filhos não nos perdoarão.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta ,

(Casimiro Simões Calafate )

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DGS	<input type="checkbox"/> DSDGDS	<input type="checkbox"/> DSDGMS	<input type="checkbox"/> DSDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			



Exmo Senhor

Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9 A - Zambujal Apt. 7585

2611-865 Amadora

A Assembleia de Freguesia reunida no dia 2 de Maio de 2008, para avaliar o impacto ambiental do estudo prévio da Pista Olímpica do Rio Novo do Príncipe, dado que na Assembleia ordinária do dia 29 de Abril de 2008 não existiu disponibilidade para abordar o tema e tendo em conta que o acompanhamento público prescreve no dia 7 de Maio, depois do estudo exaustivo decidiu apoiar a posição assumida pelo Executivo da Junta dado que tal posição corresponde à opinião da maioria dos elementos presentes, salvaguardando a posição do Bloco de Esquerda que defende a implantação do sapal de acordo com o relatório apresentado mas não na extensão proposta.

Esta posição da Assembleia de Freguesia prende-se com o reconhecimento do interesse de que se reveste uma tomada de posição definitiva para a área envolvente do Rio Novo do Príncipe e conseqüentemente dos efeitos nefastos que a posição poderá vir a provocar.

Assim, e face ao exposto estamos certos que V/ Excelência reconhecerá a importância de tal decisão e que a mesma irá de encontro à pretensão das gentes de Cacia.

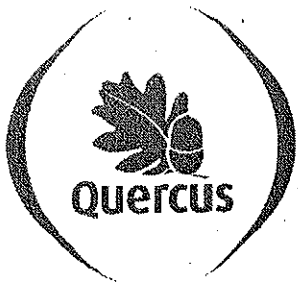
Atenciosamente enviamos as nossas cordiais saudações,

Os Membros da Assembleia de Freguesia da Vila de Cacia

*Jorge Manuel Teixeira da Silva*  
*Roberto José...*  
*Lembra Sofia...*  
*Maria Joana Fernandes Oliveira*  
*António Carvalho da Cruz*  
*Pedro Manuel Costa Ventura*  
*João Bento de Viqueira*  
*Maria José de Azevedo*  
*Carlos Manuel de Castro Pedegoto*  
*João Manuel Pereira de Sá...*

Eng. Rita Cardoso  
09.05.08

Caro



Núcleo Regional de Aveiro  
da Quercus - A.N.C.N.  
Ap. 363; 3811-905 AVEIRO  
Tel.: 966551372  
Associação com Estatuto  
de Utilidade Pública.

A.N.C.N. - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> LISBOA	<input type="checkbox"/> COIMBRA	<input type="checkbox"/> SDGLP
OPINA:		
<input type="checkbox"/> DEPAR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTC	
<input type="checkbox"/> ENV	<input type="checkbox"/> JUR	
<input type="checkbox"/> DGE-REP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	

Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua de "O Século", 63  
1200 LISBOA

*Esc. Rita Cardoso*  
*10.05.08*  
*(C)*

V.º Ref.:

Data:

N.º Ref.: 0507DR1/08-E Data: 2008-05-07

Registada c/ AR n.º RO 8591 5886 7 PT

**Assunto:** Acompanhamento Público do Projecto "Infra-estruturas Hidráulicas da Pista Olímpica de Remo e Canoagem do Rio Novo do Príncipe".

Ex.º Sr. Director,

Relativamente ao assunto em epígrafe o Núcleo Regional de Aveiro da Quercus - A.N.C.N. vem por este meio emitir parecer.

Antes da análise do projecto e da respectiva conformidade ambiental com as medidas propostas pela DIA, importa apresentar um pequeno enquadramento relativo aos valores naturais que o projecto poderá pôr em causa.

## Enquadramento/importância conservacionista da área

O local proposto pelo promotor para a construção da pista de remo de Aveiro está incluído na Zona de Protecção Especial da Ria de Aveiro, área extremamente importante para a conservação de várias espécies de aves selvagens. De entre estas espécies, na área envolvente ao troço do Rio Novo do Príncipe em análise destaca-se a presença da Águia-sapeira (nidificante e invernante comum nesta zona) e da Garça-vermelha (com uma colónia de nidificação na área adjacente a menos de 100 m do Rio), espécies ameaçadas constantes do Anexo I da Directiva Aves.

A montante da área proposta para implantação do projecto existe um Sítio classificado no âmbito da Rede Natura 2000: Rio Vouga PTCON0026, o qual, segundo informação constante da base de dados do ICNB, é importante para a conservação de espécies piscícolas migradoras, nomeadamente Lampreia, Sável e Savelha. Estas espécies chegam ao Sítio Vouga (local de desova) entrando pelo canal do rio Novo do Príncipe e pelo Rio Velho<sup>1</sup>. A Pista de Remo acrescentará impactes cumulativos a este nível. Embora não existam dados concretos acerca da dimensão destas populações, a verdade é que sobretudo a Lampreia é pescada em grande abundância, ainda que ilegalmente, a montante do Rio Novo, o que comprova a importância do Sítio para a desova desta espécie.

<sup>1</sup> O Rio Velho também faz parte do projecto de Desenvolvimento Agrícola do Vouga prevendo-se a instalação na sua foz de uma comporta de maré, reduzindo assim o sucesso migrador na região.

elevado, o que acontecerá em grande parte dos meses de migração dos peixes - Janeiro a Março/Abril (dependendo, naturalmente, das condições meteorológicas).

Assim, ao nível da definição das regras de exploração das estruturas hidráulicas, parece haver alguns conflitos com as questões da conservação da natureza nesta área classificada: sobrepõe-se o interesse de evitar o avanço da cunha salina, cuja principal entidade interessada é a Portucel, em detrimento do sucesso de migração dos peixes.

O relatório refere o período de migração entre Janeiro e Abril, período em que a migração da Lampreia é mais intensa. No entanto, no caso do Sável e da Savelha, a migração que se inicia mais tarde (Março) prolonga-se até Junho.

Assim, de forma a garantir o sucesso das migrações, a gestão das comportas, em ambos os rios (Rio Novo do Príncipe e Rio Velho), deverá ser realizada de forma a que entre os meses de Janeiro a Junho estas permaneçam abertas. Neste período só deverão ser fechadas durante os dias da realização das provas devendo no entanto ser abertas no período nocturno.

Ainda no que respeita às comportas, a implementação de uma comporta entre Rio Velho e o Rio Novo do Príncipe tem interferência directa na medida 36 da Declaração de Impacte Ambiental do processo de AIA do Projecto de Desenvolvimento Agrícola - Bloco do Baixo Vouga Lagunar emitida em Abril de 2002 na qual se lê que «...se manterá o sistema aberto de ligação do Rio Velho com o rio Novo do Príncipe...».

O projecto da Pista, ao prever a construção dessa comporta afectará de forma cumulativa muito significativa a funcionalidade ecológica do Rio Velho, uma vez que este, na sequência da implementação do projecto Agrícola e do projecto da Pista ficará com uma extensa área "estrangulada" entre comportas. De referir que este rio é um importante troço de migração de Lampreia.

## Notas finais

Face ao exposto, e na sequência do parecer emitido por esta Associação aquando da consulta pública do EIA deste projecto em fase de Estudo Prévio, verifica-se que em fase de projecto de execução algumas questões não se encontram totalmente resolvidas, podendo assim ocorrer impactes irremediáveis sobre os valores naturais da área.

Desta forma, considera-se que o projecto de execução apresentado só deverá ser aprovado após:

1 - Apresentação e avaliação do local de depósito/acondicionamento temporário dos 200.000m<sup>3</sup> de sedimentos resultantes das operações de alargamento do rio;

2 - Apresentação de um Plano de Gestão das comportas detalhado e reformulado, tendo em atenção que o período de migração das espécies em causa decorre entre Janeiro e Junho, definindo claramente os períodos de abertura e a responsabilidade de gestão. Neste âmbito, considera-se que deve ser elaborado um protocolo de entendimento onde conste o documento relativo à gestão/operação das comportas entre as partes interessadas. Neste protocolo deverão ser envolvidos o Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade e a Administração de Região Hidrográfica do Centro;